



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS  
Rua Nova do Zambujal, N.º 9  
2735 – 302 Agualva Cacém  
Telefone 219129380 – Fax 219129389

## **EDITAL n.º 2 / 2018**

Nos termos do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do artigo 12 e alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco V. Exa. para a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **23 de fevereiro de 2018 às 20H30, no Salão do Centro Paroquial do Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Discutir e aprovar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção dos compromissos plurianuais de 2018 a 2021 relativo ao procedimento de aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis e internet;

**Ponto dois:** Discutir e aprovar, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção dos compromissos plurianuais de 2018 a 2021 relativo ao procedimento de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados;

**Ponto três:** Discutir e aprovar, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o regulamento de funcionamento do orçamento participativo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias do Cacém e São Marcos

Vítor Mendes

Agualva-Cacém, 20 de fevereiro de 2018